

### EDITAL 227/2020 – Resultado Parcial

O Presidente da Comissão Julgadora, no uso das atribuições concedidas pela portaria nº 2.733/2020, divulga a lista dos projetos aprovados e aprovados condicionalmente do **Edital 227/2020 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O EDITAL 05/2020 – SETEC/IFES – EMPREENDEDORISMO INOVADOR**, conforme tabela a seguir:

Nome do Coordenador do Projeto	Área	Situação	Recomendações a serem atendidas
Carlos Henrique da Silva Santos	Agricultura 4.0	Aprovado	- Alcançar ao menos R\$120 mil em bolsas (*2)
Flávio Aparecido Pontes	Agricultura 4.0	Aprovado condicionalmente	- Incluir cronograma no Anexo I (*1) - Enviar histórico de todos os estudantes não calouros inclusos na proposta (*1) - Realizar os apontamentos no lattes do coordenador, conforme item 4.3.1 do edital (*1) - Revisar os itens 2.1 e 2.4 do anexo I. Há incoerências e falta de dados dos membros da equipe (*1)
Luciano Delmondes de Alencar	Agricultura 4.0	Aprovado condicionalmente	- Enviar anexo III (ofício da DRG) (*1); - Enviar histórico de todos os estudantes não calouros inclusos na proposta (*1) - Realizar os apontamentos no lattes do coordenador, conforme item 4.3.1 do edital (*1) - Alcançar ao menos R\$120 mil em bolsas (*2) - Retificar item 2.4 do anexo I (*1)
Adriana Marques	Serviços 4.0	Aprovado condicionalmente	- Realizar os apontamentos no lattes do coordenador, conforme item 4.3.1 do edital (*1)
Adriano Maniçoba da Silva	Serviços 4.0	Aprovado condicionalmente	- Realizar os apontamentos no lattes do coordenador, conforme item 4.3.1 do edital (*1) - Alcançar ao menos R\$120 mil em bolsas (*2)
Felipe Augusto Ferreira de Almeida	Serviços 4.0	Aprovado condicionalmente	- Realizar os apontamentos no lattes do coordenador, conforme item 4.3.1 do edital (*1) - Enviar histórico de todos os estudantes não calouros inclusos na proposta (*1) - Revisar os itens 2.1, 2.2 e 2.4 do anexo I. Há incoerências e falta de dados dos membros da equipe (*1)

**Nota:** 1. Recomendação obrigatória; 2. Recomendação opcional

Os coordenadores das propostas que tiveram recomendações devem enviar novamente todos os arquivos exigidos pelo edital, atualizando os necessários, até às 23h59 do dia 16/08/2020 para o e-mail [inova@ifsp.edu.br](mailto:inova@ifsp.edu.br), assunto: “Retificação de proposta – edital 227/2020”.

São Paulo, 12 de agosto de 2020.

Fábio Nazareno Machado-da-Silva  
Presidente da Comissão Julgadora do Edital 227/2020